



COMUNICADO 01
SEBRAE-PE/2022

PROCESSO SELETIVO SEBRAE/PE – 01/2022

24/04/2022

DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

Inscrições: de 25/04 a 13/05/2022, pelo site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados

É permitido se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, o candidato deve observar o código da vaga no item 2. deste Comunicado antes de preencher o cadastro eletrônico.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o “Fale Conosco” no site da EGAION – www.egaion.com.br

O Sebrae/PE não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à EGAION Consultoria todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes desta seleção.

Ao realizar a inscrição, comece a preparar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos, pois alguns documentos podem levar dias até chegar em suas mãos.

Atenciosamente,

EQUIPE EGAION CONSULTORIA



PREÂMBULO

O **SEBRAE/PE** – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco, assessorado pela **EGaion Consultoria** Ltda, torna público o Processo Seletivo 01/2022, destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o espaço ocupacional de **Analista Técnico I, Analista Técnico II e Analista Técnico III**, conforme procedimentos descritos neste Comunicado.

O Sebrae, por força da própria Lei que o criou - art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88.

Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela **EGaion Consultoria** Ltda, instituição contratada pelo **Sebrae/PE** para esse fim.

1.2. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.

1.3. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

1.4. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.5. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO, mediante a aprovação no período de experiência de 90 (noventa) dias.

1.6. Para a vaga AN02 - ANALISTA TÉCNICO II – ADVOGADO, o candidato deverá assinar contrato com vínculo de exclusividade.

1.7. O Sebrae/PE oferece, além do salário, os seguintes benefícios:

- ✓ Assistência Médica
- ✓ Assistência Odontológica
- ✓ Previdência Privada
- ✓ Seguro de Vida em Grupo
- ✓ Vale Alimentação
- ✓ Vale Transporte
- ✓ Auxílio Creche / Educação
- ✓ Auxílio Atividade Física
- ✓ Bolsa de estudo parcial
- ✓ Auxílio para filhos portadores de necessidades especiais
- ✓ Licença Maternidade de 180 dias
- ✓ Sistema de Compensação de horas

1.8. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I – Cronograma publicado no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

1.9. O Sebrae/PE resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações essas que serão publicadas no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**

1.10. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao Sebrae/PE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.11. Fica assegurado ao Sebrae/PE o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. VAGAS

2.1. As informações das vagas são as estabelecidas a seguir:

ANALISTA TÉCNICO I

CÓDIGO	AN01	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO I – RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO A CLIENTES	
SALÁRIO	R\$ 6.281,38	
LOCAL DE TRABALHO	Caruaru/PE	
Nº DE VAGAS	02	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	✓ Ensino superior completo (graduação) em Administração, Ciências Econômicas ou cursos relacionados à área de administração, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento com clientes <u>e</u> • Condução de palestras ou seminários <u>e</u> • Assessoria de gestão de negócios.
	Outros	✓ Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B, obrigatório.
<p>Conhecimentos Específicos Requeridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Empreendedorismo. ✓ Cenário econômico no século XXI / Economia Digital. ✓ Atual cenário e gestão das Micro e Pequenas. ✓ Gestão Empresarial. ✓ Sustentabilidade. ✓ Gestão da Inovação. ✓ Estratégias digitais de negócios. ✓ Desafios da Transformação Digital. 		

- ✓ Rede de Parcerias.
- ✓ Comportamento do novo consumidor.
- ✓ Relacionamento com cliente.
- ✓ Produtividade e competitividade dos pequenos negócios.
- ✓ Novos modelos de negócios.
- ✓ Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos.
- ✓ Mídias digitais.
- ✓ Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável.
- ✓ Tecnologias digitais e Ciência de dados.
- ✓ Metodologias ativas e PBL.
- ✓ Lean Startup.
- ✓ Design Thinking.

Principais Atribuições:

- ✓ Atender presencialmente e/ou remotamente os clientes do SEBRAE/PE.
- ✓ Realizar assessorias, diagnósticos e palestras junto aos clientes através de orientação técnica especializada.
- ✓ Planejar, organizar e realizar eventos, visando sensibilizar e apresentar soluções do Sebrae para clientes e parceiros.
- ✓ Participar de eventos como representante do SEBRAE/PE junto aos parceiros.
- ✓ Elaborar, acompanhar e analisar relatórios e indicadores de desempenho.
- ✓ Conhecer profundamente os canais de relacionamento e atendimento do SEBRAE/PE, o portfólio de produtos e soluções, assim como, suas programações e eventos diários.
- ✓ Compreender as conexões entre as experiências dos espaços físicos e digitais do SEBRAE/PE, a fim de utilizá-los nas melhores soluções.
- ✓ Conhecer os diversos segmentos de atuação do SEBRAE/PE, com profundidade e assertividade, nas soluções demandadas pelos clientes, gerando a conexão necessária para contribuir com o desenvolvimento regional.
- ✓ Identificar e prospectar parceiros, novos clientes e recursos necessários.
- ✓ Atuar de forma colaborativa e em rede.
- ✓ Atuar no desenvolvimento de novos modelos de negócio e estratégias corporativas alinhadas a realidade da economia digital.
- ✓ Entender sobre pequenos negócios e ter foco em resultados e resolução de problemas dentro e fora do SEBRAE/PE.

- ✓ Compreender e saber comunicar os conteúdos sobre sua responsabilidade, utilizando os recursos digitais.
- ✓ Escutar com atenção o cliente a fim de tirar dúvidas e orientá-lo sobre a temática abordada.
- ✓ Ajudar os clientes “menos digitais” na migração dos serviços do SEBRAE/PE.
- ✓ Encaminhar o cliente para outros produtos e experiências oferecidos pelo SEBRAE/PE, com aderência às demandas solicitadas.
- ✓ Contribuir com a proposição de ações e estratégias para manter o padrão de satisfação do cliente no atendimento com a sensação de “a melhor experiência do cliente”.
- ✓ Antever-se a conflitos de interesse do cliente e gerenciar crises, atuando em consonância com a estratégia da Agência Conceito SEBRAE/PE.

ANALISTA TÉCNICO II

CÓDIGO	AN02	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO II – ADVOGADO	
SALÁRIO	R\$ 10.231,70	
LOCAL DE TRABALHO	Recife/PE	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensino superior completo (graduação) em Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. ✓ Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu, na área de Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Área jurídica como Advogado e • Elaboração de contratos, convênios, pareceres e outros documentos jurídicos e • Processo contencioso, nas áreas trabalhistas e/ou cível e/ou direito administrativo e/ou direito público e • Licitações.

	Outros	✓ Registro no órgão de Classe - OAB.
<p>Conhecimentos Específicos Requeridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ RESOLUÇÃO CDN Nº. 383/2021, que trata sobre a POLÍTICA DE INOVAÇÃO DO SISTEMA SEBRAE (ANEXO VI). ✓ Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. ✓ Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Afins. ✓ Lei do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto nº 9.283/2018, que regulamenta o Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), a partir da Lei nº 10.973/2004 e da Emenda Constitucional no. 85/2015) e a LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021, que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. ✓ Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos. ✓ Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, contrato de locação, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese. ✓ Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios. ✓ Direito Constitucional: Constituição. Conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Emenda, Reforma e Revisão Constitucionais. Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho. Normas constitucionais. Classificação. Aplicabilidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Interpretação da norma constitucional. Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas constitucionais das liberdades: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e ação popular. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação. Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual. Da Administração Pública. Estruturas Básicas. Servidores Públicos. Princípios constitucionais. Princípio da separação dos Poderes: implicação, evolução e 		

tendência. Poder Legislativo. Organização. Atribuições do Congresso Nacional. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo. Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias. União. Competência. Bens da União. Estado-membro. Competência. Autonomia. Distrito Federal. Territórios Federais. Municípios. Competência. Regiões metropolitanas. Poder Judiciário. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho. Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho. Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura. Estatuto. Controle da constitucionalidade das leis: conceito, espécies, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis. Das Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Execução contra a Fazenda Pública. Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socio-ambiental. Sistema Financeiro Nacional. Ordem Social. Seguridade Social. Meio Ambiente. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.

- ✓ Direito Individual do Trabalho: Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia. Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização. Desregulamentação. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Métodos básicos de exegese. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido. Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Distinção entre princípio e norma. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica. Relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Portuário. Lei nº 8.630/93. Estágio. Cooperativas de mão-de-obra. Contratos de trabalho por equipe. Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Mãe social. Índios. Aprendiz. Empregado doméstico. Empregador: conceito, caracterização. Cartório não oficializado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Situações de responsabilização empresarial. Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Normas de proteção ao trabalhador rural. Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização. Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Trabalho voluntário. Morfologia do contrato. Elementos integrantes: essenciais, naturais, acidentais. Modalidades de contratos de emprego. Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Pré-contratações: requisitos para

configuração, efeitos, direitos decorrentes, hipótese de perdas e danos. Formas de invalidade do contrato de emprego. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade. Trabalho infantil. Conceito e normas legais aplicáveis. Penalidades. Efeitos da contratação. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional. Os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente: composição e atribuições. Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinção e características. Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Trabalho voluntário. Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado; indenizações por dano moral e material. Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar. Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas in itinere. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial. Repousos. Repousos intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias. Remuneração e salário: conceito, distinções. Gorjetas. Caracteres e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Salário in natura e utilidades não salariais. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. Situações tipificadas e controvertidas. 26) Cessação do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida do empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Força maior. Factum principis Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória. Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação. Despedida de empregado estável. Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações rescisórias. Despedida obstativa. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da criança, do menor e da mulher. A discriminação no contrato de trabalho. Trabalho noturno. Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho.

- ✓ Direito Coletivo do Trabalho: Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Direito Coletivo: o problema das fontes normativas e dos princípios jurídicos. Liberdade sindical. Convenção nº 87 da OIT. Organização sindical. Modelo sindical brasileiro. Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Dissociação de categorias. Membros da categoria e sócios do sindicato. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções, requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Sistemas sindicais: modalidades e critérios de estruturação sindical; o problema no Brasil. Negociação coletiva. Função. Níveis de negociação. Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. Efeitos das cláusulas. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego. Mediação e arbitragem no Direito do Trabalho. Poder normativo da Justiça do Trabalho. Atividades do Sindicato. Condutas anti-sindicais: espécies e consequências. A greve no direito brasileiro. 8) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista.

Principais Atribuições:

- ✓ Emitir parecer, quando solicitado pelas diversas áreas do SEBRAE/PE, sobre assuntos de natureza jurídica.
- ✓ Representar e defender os interesses da Entidade, no âmbito administrativo e/ou judicial, em qualquer instância, promovendo as diligências necessárias, mantendo o controle do curso dos processos.
- ✓ Elaborar instrumentos jurídicos em todas as modalidades de licitação, tais como editais de licitações, resposta a recursos, impugnações e outros documentos que compõe o processo licitatório.
- ✓ Analisar termos de referências.
- ✓ Gerenciar toda documentação pertinente ao processo licitatório, separar, analisar e anexar aos processos.
- ✓ Atuar como pregoeiro e/ou presidente da comissão de licitação.
- ✓ Elaboração de contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos, dando-lhes a forma legal e promover, nos casos em que a lei determinar, o registro junto aos órgãos competente.es
- ✓ Promover as medidas jurídicas que se fizerem necessárias no sentido da aquisição, preservação e transferência do direito de propriedade sobre bens imóveis, bem como, quaisquer direitos a eles relativos.
- ✓ Examinar e emitir pareceres sobre correspondências que tenham implicações legais para a Entidade.
- ✓ Estudar, interpretar, divulgar e orientar a aplicação das normas legais vigentes.
- ✓ Analisar, quando solicitado, os atos normativos, resoluções e decisões dos Órgãos Colegiados do SEBRAE/PE.

CÓDIGO	AN03	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO II – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
SALÁRIO	R\$ 10.231,70	
LOCAL DE TRABALHO	Recife/PE	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensino superior completo (graduação) em Ciência da Computação, Ciência da Informação, Engenharias ou qualquer área relacionada à Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. ✓ Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu, em qualquer área de Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Análise de fontes de dados e/ou análise de dados de negócios e • Utilização de bancos de dados, ferramentas para BI (business intelligence) e, também, business Analytics e • Apoio em Processos, rotinas, fluxos e métodos de atendimento e relacionamento com clientes (CRM).
	Outros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B, obrigatório.
<p>Conhecimentos Específicos Requeridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise e modelagem de dados, desenvolvimento de design de banco de dados, mineração de dados e técnicas de segmentação. ✓ Elaboração de relatórios, bancos de dados e programação. ✓ Excel avançado (tabela dinâmica, funções mais complexas, análises estatísticas com funções, criação de planilhas e Dashboards). ✓ Gestão de projetos com ferramentas e técnicas de métodos ágeis. ✓ Ferramentas de CRM. ✓ Design Thinking. ✓ Alinhar arquiteturas de dados com requisitos de negócios. 		

- ✓ Aquisições dos dados e integração de bancos de dados.
- ✓ Disponibilização de dados da empresa para análise, de forma consistente e segura incluindo a coleta, transformação, armazenamento e disponibilização dos dados.
- ✓ Programação em Python e SQL - geração de código limpo e seguindo boas práticas.
- ✓ Ciclo analítico de dados (coleta, tratamento, modelagem, análise e geração de valor).
- ✓ Plataformas de serviços de computação em nuvem.

Principais Atribuições:

- ✓ Fornecer informações técnicas para a análise e desenvolvimento de projetos e soluções, no que tange a sua área de especialização.
- ✓ Negociar prazos e recursos junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos e programas sob sua gestão.
- ✓ Atuar como educador, orientando profissionais em temas diversos e estratégicos do Sebrae.
- ✓ Propor estratégias para a sua área de atuação frente aos cenários interno e externo.
- ✓ Definir métodos, fluxos e padrões de informações.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento com pares, clientes, fornecedores e parceiros, sobre assuntos ligados às suas atividades ou aos projetos que coordena.
- ✓ Planejar, implementa, acompanha e avalia resultados das soluções ou projetos técnicos, sem necessidade de supervisão direta.
- ✓ Responder pela liderança técnica na condução a execução de atividades/projetos da área, considerando a integração com outras áreas da organização e parceiros.

ANALISTA TÉCNICO III

CÓDIGO	AN04	
CARGO	ANALISTA TÉCNICO III – CIENTISTA DE DADOS	
SALÁRIO	R\$ 16.666,37	
LOCAL DE TRABALHO	Recife/PE	
Nº DE VAGAS	01	
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade	✓ Ensino superior completo (graduação) em Ciências da Computação, Ciências de Dados, Ciências Econômicas, Engenharia, Estatística, Matemática ou qualquer área

		<p>relacionada à Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.</p> <p>✓ Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu, em qualquer área de Tecnologia da Informação, Estatística ou Matemática, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.</p>
	Experiência	<p>✓ Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programação em diferentes linguagens de programação, especialmente em Python e SQL <u>e</u> • Geração de código limpo e seguindo boas práticas <u>e</u> • Computação distribuída <u>e</u> • Modelagem estatística <u>e</u> • Modelagem de dados, mineração e análise de dados <u>e</u> • Utilização do ciclo analítico de dados (coleta, tratamento, modelagem, análise e geração de valor).
<p>Conhecimentos Específicos Requeridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Programação em Python e SQL - geração de código limpo e seguindo boas práticas. ✓ Computação distribuída e modelagem estatística. ✓ Modelagem de dados, mineração e análise de dados. ✓ Ciclo analítico de dados (coleta, tratamento, modelagem, análise e geração de valor). ✓ Ciências da computação, matemática e estatística. ✓ Ferramentas para identificação de oportunidades de negócios e geração de inovação utilizando ferramentas e metodologias ágeis. ✓ Plataformas de serviços de computação em nuvem. ✓ Big Data, deep learning, IA e redes neurais. ✓ Software Docker. 		
<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mapear problemas de negócio que podem ser resolvidos a partir de análise de dados. ✓ Analisar grandes quantidades de informações brutas para encontrar tendências e padrões que ajudem na evolução do negócio. ✓ Desenvolver produtos de dados para extrair insights de negócios. ✓ Identificar fontes de dados e automatizar processos de coleta. 		

- ✓ Criar, avaliar e validar algoritmos de modelos preditivos e algoritmos de aprendizado de máquina.
- ✓ Propor soluções e estratégias para desafios de negócios.
- ✓ Apresentar informações usando técnicas de visualização de dados.
- ✓ Atuar na arquitetura de bancos de dados e gerenciamento de processos.
- ✓ Identificar tendências apontadas pela análise dos dados e desenvolvimento de algoritmos para ajudar a tornar os dados brutos informações úteis para o negócio.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo ocorrerão no site da EGAION, somente, pelo número de cadastro. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.

3.2. A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

3.2.1. Para acessar o cadastro eletrônico de inscrição recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Google Chrome, Internet Explorer (versão superior a 8) ou Mozilla Firefox.

3.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo site da EGAION.

3.3.1. O Sebrae/PE e a EGAION não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A participação do candidato, com o preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EGAION e/ou o Sebrae/PE do direito de excluir deste Processo

Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.5. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.1. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu login e senha para recuperar as informações já digitadas.

3.5.2. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa de Análise Curricular e Documental.

3.5.3. Havendo interesse, o candidato poderá imprimir seu cadastro eletrônico.

3.5.4. **Após finalização, o sistema enviará para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocação quanto de resultados.** Verifique a caixa de lixo eletrônico ou spam, caso não tenha recebido o e-mail.

3.6. A confirmação da inscrição finalizada será disponibilizada aos candidatos, conforme Anexo I – Cronograma, no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

3.7. A qualquer tempo, o Sebrae/PE poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.

3.8. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá enviar solicitação para o “Fale Conosco” no site da EGAION – www.egaion.com.br especificando a necessidade, juntamente com cópia do laudo médico informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

3.19.1. Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima serão automaticamente indeferidas.

3.19.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O candidato será informado, individualmente, via e-mail.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas, na ordem apresentada:



4.2. O detalhamento e informações de cada Etapa da Seleção encontra-se nos anexos publicados no site da Egaion – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

4.3. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados no Comunicado de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no site da Egaion – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.

4.4. A ausência em qualquer uma das etapas, independentemente do motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática desta seleção.

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.

4.6. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o Sebrae/PE ou a EGAION responsáveis por qualquer custo.

4.7. O Sebrae/PE e a EGAION não se responsabilizam pela impossibilidade de realização das etapas de seleção por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e possam comprometer a participação no processo seletivo.

5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final na Avaliação de Conhecimentos e na Entrevista Individual por Competências.

5.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na entrevista individual por competências
- b) Maior nota na prova discursiva
- c) Maior nota na prova objetiva

5.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, código da vaga e respectiva classificação, em data definida no Anexo I – Cronograma.

5.4. O candidato selecionado será convocado pelo Sebrae/PE para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada perfil, conforme item 2. deste Comunicado.

5.4. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do Sebrae/PE, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

6.2. Apresentar toda a documentação solicitada pelo Sebrae/PE quando da sua convocação para admissão, a saber:

- ✓ 01 foto 3x4
- ✓ Comprovante da escolaridade exigida

- ✓ Original e cópia: Carteira de Trabalho e Previdência Social, cédula de identidade; título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; certificado de reservista (se for o caso) e CPF; PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); comprovante de contribuição sindical (se houver); conta corrente no Banco do Brasil
- ✓ Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família – preencher no SEBRAE/PE
- ✓ Solicitações: Vale Transporte, Assistência Médica, Assistência Odontológica, Vale Alimentação, Seguro de vida, Auxílio Creche/Educação para os filhos até 17 anos e 11 meses, e previdência privada – preencher no SEBRAE/PE
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação Tipo B, quando aplicável
- ✓ Comprovação das Certificações, quando aplicável
- ✓ Outros documentos para comprovação de requisitos exigidos no perfil da vaga.

6.3. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo Sebrae/PE, estará eliminado do processo seletivo.

6.4. O exame médico admissional será encaminhado para realização, pelo Sebrae/PE.

6.5. Não serão admitidos ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

7.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados. Em caso de dúvida, enviar mensagem para “Fale Conosco” no site da EGAION – www.egaion.com.br

7.3. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

7.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a EGAION e solicitar a correção.

7.5. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site da EGAION – www.egaion.com.br -> Seleções -> Processo Seletivo Sebrae/PE - 01/2022 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

7.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.7. A EGAION, visando a operação do processo seletivo, poderá tratar e/ou compartilhar os dados dos candidatos somente com as organizações diretamente envolvidas nesta seleção.

7.8. Havendo necessidade, qualquer etapa do processo seletivo poderá ser gravada e/ou filmada para comprovação das participações neste processo seletivo.

7.9. As ocorrências não previstas neste Comunicado e Anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Sebrae/PE e da EGAION.

Recife, 24 de abril de 2022

SEBRAE/PE